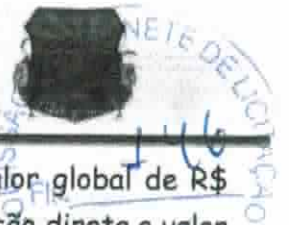




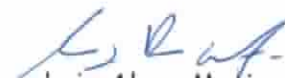
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.14.001F
ATA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, às 08h, reuniu-se, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, reuniu-se o pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos Srs. Antonio Vieira Izidorio dos Santos e Cícero Reis dos Santos, nomeados conforme Portaria nº 04012022/02 de 04 de janeiro de 2022, para recebimento do credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial Nº 2022.09.14.001F, do tipo menor preço, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para a realização da festa do 35º (trigésimo quinto) ano de emancipação Política a ser realizada nos dias 19 e 21 de outubro de 2022, no Município de Tarrafas, Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, apresentou os membros da Equipe de Apoio, e ato contínuo solicitou o credenciamento e os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação das empresas presentes ao certame: **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, Localizada na Rua São José, nº 78, Bairro Vila Nova, Cidade de Cariús, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 16.741.477/0001-68, representado pelo Sr. Wellington Francisco de Lima, portador do RG nº 20074370620 SSP/SP e inscrito no CPF nº 056.547.663-76 residente e domiciliado na Rua Lino Pereira nº 54, Bairro Vila Nova, Cidade de Cariús, Estado do Ceará; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, Localizada na Rua Padre Agamenon nº 70, Bairro Centro, Cidade de Tarrafas, Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, representado pelo Sr. José Felipe do Carmo Neto, portador do RG nº 2006099062836 SSP/CE e inscrito no CPF nº 601.226.633-22, residente e domiciliado na Rua Antonio Bantim de Vasconcelos nº 350, Bairro da Bulandeira, Cidade de Tarrafas, Estado do Ceará; todas ficaram devidamente credenciadas. Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 01 - Proposta de Preços. O Sr. Pregoeiro autorizou a abertura dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços. Abertos os envelopes, retiradas e analisadas as Propostas, constatou-se que estavam desclassificada a proposta da empresa: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, deixou de atender ao Item 5.1.2 letra "c" apresentou a proposta inicial em desacordo conforme o Anexo I do edital; Ato contínuo o Sr. Pregoeiro solicitou que os valores fossem anotados na Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição, Após anotados e examinados os preços, o Sr. Pregoeiro, considerando que a etapa de lances ficou prejudicada em função de só haver um participante, passou para a negociação direta com o representante da licitante presente. Dando seguimento, passou para a negociação direta




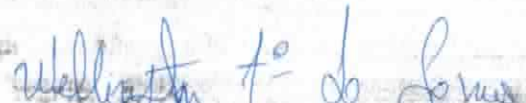


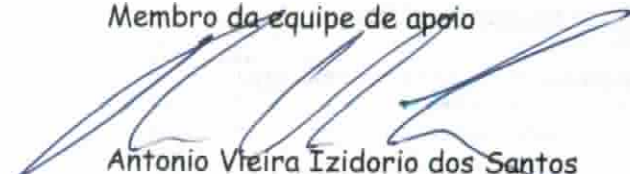
com o representante da licitante presente. Pela proposta inicial, com valor global de R\$ 118.420,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte reais) e na negociação direta o valor mensal foi reduzido para R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Como os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado e na Região, o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, retirados os documentos e examinados por todos os presentes, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital, portanto a empresa foi considerada habilitada e vencedora do certame. A seguir, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo recursal, ao que os representantes das licitantes presentes renunciaram, expressamente, ao direito de interpor recursos contra a decisão tomada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ato contínuo, o Sr. pregoeiro concedeu o prazo de (02) dois dias úteis para empresa apresentar a proposta consolidada. fato que foi posto em ata. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 07 de outubro de 2022.///////.


Luiz Alves Matias
Pregoeiro


Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME


Cicero Reis dos Santos
Membro da equipe de apoio


Tela Serviços e Eventos LTDA - ME


Antonio Vieira Izidorio dos Santos
Membro da equipe de apoio